

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0417/2008

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica concedido à servidora **CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN**, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, Carreira VI, Classe A, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de afastamento do seu cargo, sem prejuízo de remuneração, conforme Lei Municipal Nº 785/2007 que alterou o Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca, tendo início em 06 de Agosto de 2008, em virtude de gestação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 26 de Agosto 2008.

  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA

